



Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB/DC

Ata da Reunião Extraordinária do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB/DC, realizada no dia 06 de agosto de 2020.

1 Aos seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às quatorze horas e quinze minutos,
2 deu-se início a Reunião Extraordinária do Conselho do Fundo de Manutenção e
3 Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
4 - FUNDEB, através de videoconferência, com validação embasada na Deliberação Nº
5 01/2020, de 02/06/2020, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias
6 de número 6856, de 19/06/2020, em sua página 14, secretariada pelo funcionário
7 Jocimar Santos Silva e com os seguintes pontos de pauta: **I - PALAVRA DA**
8 **PRESIDENTE; II - INFORMES DA SECRETARIA EXECUTIVA; III - REGIMENTO**
9 **INTERNO CACS-FUNDEB; IV - CONSIDERAÇÕES FINAIS.** Estavam presentes os
10 Conselheiros Titulares: Solange Noronha de Souza (representante do Poder Executivo
11 da Secretaria Municipal de Educação/DC), Miriam de França (representante do Poder
12 Executivo da Secretaria Municipal de Educação/DC), Giselle Irene Lima Teixeira do
13 Nascimento (representante do Conselho Municipal de Educação/DC), Suzi Meri de
14 Souza (representante do Sindicato dos Professores de Duque de Caxias/SEPE-DC),
15 Maria da Glória Ferreira dos Santos (representante do segmento de Pais e/ou
16 Responsáveis - APAEP), Sidney Campos Neves (representante do Segmento de Pais
17 e/ou Responsáveis dos Conselhos Escolares Municipais e Associação - APAEP) e
18 Carlos Maurício Franklin Lapa (representante do Sindicato dos Profissionais da
19 Educação de Duque de Caxias - SEPE) e os Conselheiros Suplentes: Éricka Simone
20 Alves de Jesus Silva (representante do Segmento de Pais e/ou Responsáveis dos
21 Conselhos Escolares Municipais e Associação - APAEP), Robson Rodrigues de
22 Carvalho (representante dos Diretores das Escolas Municipais de Duque de Caxias),
23 Alcinéia Maria Elias de Oliveira (representante do Poder Executivo da Secretaria
24 Municipal de Educação/DC), e Marivaldo Marques Soares (representante do Conselho
25 Municipal de Educação de Duque de Caxias). **I - PALAVRA DA PRESIDENTE – A**
26 **Presidente Suzi Meri abriu a reunião agradecendo pela presença de todos e realizando**
27 **uma leitura de reflexão ao grupo. Em seguida, passou a palavra para a Secretaria**
28 **Executiva. II - INFORMES DA SECRETARIA EXECUTIVA - O Secretário Executivo,**

29 Jocimar Santos, apresentou os informes em ordem cronológica, conforme descrições: -
30 Ofício nº 28/2020/FUNDEB/DC, de 24/07/2020 (vinte e quatro de julho de dois mil e
31 vinte) / Assunto: Prestação de Contas do 1.º semestre de 2020 - FUNDEB e PNATE;
32 Ofício nº 1119/2020/GS/SME/DC, vinte e sete de julho de dois mil e vinte / Assunto:
33 Apresentação da Prestação de Contas 1.º semestre de 2020; Ratifico SIOPE 3.º
34 bimestre - Apresentação das telas e recibos gerados pelo SIOPE após o ratifico da
35 Presidente Suzi Meri, em reunião virtual com o Grupo de Trabalho do SIOPE, ocorrida
36 às 18h, do dia 30/07/2020 (trinta de julho de dois mil e vinte); Edital para nova
37 composição do CACS-FUNDEB - Apresentação do conteúdo do Edital para nova
38 composição do Conselho, sendo imprescindível a aprovação dos Conselheiros a fim
39 de possibilitar o envio dos ofícios às Instituições representadas no atual quadro do
40 CACS-FUNDEB. Em complemento à fala do Secretário, a Presidente Suzi Meri
41 informou: *“com relação a como o FNDE se posiciona considerando a vigência do*
42 *Conselho, sabendo-se que o FUNDEB tem um prazo até 31/12/2020. Esperávamos*
43 *que o FNDE se posicionasse quanto a isso para que soubéssemos o que fazer na*
44 *próxima gestão referente a sua composição e se haverá alguma modificação em sua*
45 *estrutura. Fizemos vários questionamentos junto ao FNDE a fim de obtermos maiores*
46 *informações para que pudéssemos lançar um edital fidedigno para a nova composição,*
47 *porém, o FNDE não nos deu resposta alguma que nos embasasse e soubéssemos*
48 *como agir nesta situação. Com isso, estamos fazendo aqui uma proposta; este Edital é*
49 *uma suposição, estes Ofícios são conjecturas, partindo do pressuposto que a*
50 *composição do Conselho para o próximo biênio, que nem sabemos se será um biênio,*
51 *se dê da mesma forma que o atual está, que é o único dado concreto que temos no*
52 *momento. Com isso, sendo feita a publicação do Edital e a convocação das Entidades*
53 *representadas. Toda esta movimentação no sentido de dar continuidade a um próximo*
54 *biênio com uma formação nova pode ser alterada a qualquer momento por uma*
55 *informação do FNDE que ainda não se posicionou e não orientou sobre o que*
56 *devemos fazer com relação a isso. Já solicitamos e estamos aguardando com*
57 *números de protocolos o retorno de uma informação e, enquanto ela não vem, vamos*
58 *agindo de maneira protocolar”*. O Conselheiro Carlos Maurício complementou a fala da
59 Presidente com a seguinte explanação: *“com relação a votação da nova legislação do*
60 *FUNDEB, ele tem muito mais a ver com as fontes de financiamento e a garantia de*
61 *para onde vai esse dinheiro que muda o percentual de 70% mínimo para aplicação de*

62 *salários e, uma contrapartida maior da arrecadação do governo federal. Essa é a*
63 *principal mudança do Novo FUNDEB, além dele se tornar permanente. Quanto ao*
64 *conselho fiscalizador, na própria lei que foi aprovada na câmara dos deputados não há*
65 *mudança alguma, permanecendo a mesma estrutura atual do CACS-FUNDEB. Então,*
66 *provavelmente, teremos esta mesma estrutura sendo mantida para o Novo FUNDEB,*
67 *visto que o acordo político é que não se mude a lei".* A Presidente Suzi Meri
68 agradeceu pelos esclarecimentos e reiterou sobre a necessidade de se estruturar o
69 Edital e os Ofícios que serão enviados para as Entidades, reafirmando que o atraso na
70 apresentação e envio dos respectivos documentos ocorreu muito em função da
71 Secretaria Executiva do CACS-FUNDEB não ter recebido retorno às dúvidas
72 referentes à nova composição do Conselho, mediante o cenário de pandemia vivido.
73 Em seguida, o Secretário Executivo retomou os informes com a leitura do Edital,
74 possibilitando que os conselheiros solicitassem alterações. Sendo assim, o Edital
75 enunciou os seguintes prazos: apresentação e aprovação do Edital em Reunião
76 Extraordinária do CACS-FUNDEB do dia 06/08/2020 (seis de agosto de dois mil e
77 vinte); Encaminhamento para publicação no Boletim Oficial do Município de Duque de
78 Caxias em 07/08/2020 (sete de agosto de dois mil e vinte); Envio de ofício às
79 Entidades com as devidas orientações sobre indicações dos representantes para
80 biênio 2020-2022: de 10/08/2020 (dez de agosto de dois mil e vinte) à 12/08/2020
81 (doze de agosto de dois mil e vinte); Recebimento das indicações das Entidades
82 juntamente com os documentos comprobatórios: de 15/08/2020 (quinze de agosto de
83 dois mil e vinte) à 15/09/2020 (quinze de setembro de dois mil e vinte); A data de
84 22/09/2020 (vinte e dois de setembro de dois mil e vinte) para a posse dos novos
85 Conselheiros. Também foi apresentada a lista de documentos que deverão ser
86 enviados pelas Entidades. A leitura do Edital prosseguiu com o item II referente à
87 Composição do Conselho, texto este baseado no artigo 2º do Decreto Municipal nº
88 5122, de 01 de março de 2007 e conforme alteração através do Decreto 5750 de
89 18/12/2009 o estabelecido no inciso IV do §1º do art. 24 da Lei nº 11.494, de
90 20/06/2007. Com a leitura completa do Edital finalizada e apresentadas as devidas
91 explicações sobre cada item, o Secretário Executivo solicitou o parecer dos
92 Conselheiros presentes sobre o cronograma apresentado. As Conselheiras Giselle
93 Irene, Solange Noronha, Éricka Simone, Miriam de França e Alcinéia Maria
94 apresentaram voto assertivo referente à proposta do cronograma. O Conselheiro

95 Sidney Neves apresentou contestação sobre o cronograma solicitando maiores
96 esclarecimentos de como serão realizadas as respectivas assembleias de cada
97 entidade em meio a este momento de pandemia. A Presidente Suzi Meri respondeu
98 ao Conselheiro ressaltando que no regimento há um artigo informando que a
99 nomeação dos membros ocorrerá a partir de indicação ou eleição por partes dos
100 segmentos ou entidades, considerando que tal situação deverá ser resolvida por cada
101 Entidade, considerando a autonomia das mesmas. O Conselheiros Carlos Maurício
102 ratificou a fala da Presidente, mencionando que a escolha dos representantes é uma
103 questão interna de cada Instituição. O Conselheiro Sidney Campos considerou ser
104 mais adequado que o mandato fosse estendido até dezembro. No entanto, mencionou
105 que a maior probabilidade é de uma nova composição pelo período de dois meses, até
106 o final do ano de 2020 (dois mil e vinte) e completou sua explanação com a seguinte
107 argumentação: *“Essa é a minha preocupação com relação a nova regulamentação, ou
108 seja, esta nova regulamentação pode mudar o caráter deste Conselho, pode mudar a
109 questão da composição? Nós ainda não sabemos. Porém eu entendo e respeito que
110 nós temos um prazo. Então fica aqui e vou segurar a minha proposta de
111 encaminhamento. Estou contemplado com a resposta do companheiro Maurício”*. O
112 Secretário Executivo abordou o seguinte: *“ainda não temos uma definição com relação
113 a uma mudança ou que talvez ocorra uma definição até dezembro ou próximo a isso,
114 com uma nota que o FNDE venha a emitir. Mas, no momento, o que existe é a Lei nº
115 11.494 e precisamos seguir o que está nesta Lei. Foi até uma solicitação que nós
116 enviamos ao FNDE e foi a resposta que eles nos apresentaram a princípio, de que os
117 Municípios em todo o Brasil estariam respeitando e fazendo seus esforços para
118 contemplar a Lei nº 11.494. Então, nós elaboramos o Edital e vamos apresentar para
119 vocês os ofícios a serem enviados para as Instituições. E, caso ocorra, como os
120 Conselheiros Sidney Neves e Carlos Maurício comentaram sobre alguma mudança
121 posterior, nós vamos ter que fazer algumas adequações. Mas enquanto estas
122 mudanças não são apresentadas, nós temos que seguir o que está regulamentado
123 porque esta atual gestão está para se encerrar. Diante disso, precisamos agir”*. A
124 Conselheira Maria da Glória questionou o porquê do Edital não ter sido encaminhado
125 no grupo de WhatsApp do Conselho. O Secretário Executivo explicou que não poderia
126 apresentar um texto sem que os conselheiros se apropriassem, realizando possíveis
127 retificações. Em tempo, explanou que o Edital tem o cronograma estabelecido até o

128 final de setembro do presente ano e que possíveis readequações poderiam ser
129 realizadas caso o FNDE apresentasse algum posicionamento que exigisse mudanças.
130 O Conselheiro Carlos Maurício apresentou questionamento sobre quais Instituições
131 iriam receber as indicações. O Secretário Executivo Santos informou que não pode
132 definir no corpo do Edital as instituições porque a partir do momento que ele for
133 publicado, outras Instituições podem demonstrar interesse. O Conselheiro Carlos
134 Maurício rebateu a fala do Secretário Executivo: *“Não, não... Legalmente há uma
135 representação de cada uma das categorias determinado por Lei Federal e também
136 está no Regimento”*. O Secretário Executivo respondeu: *“entendo que está no
137 Regimento, mas existe lá um termo muito importante: no mínimo. Então, não posso
138 definir instituições como Conselho Municipal ou a APAEP ou o SEPE. Eu tenho que
139 colocar como está no Regimento e na Lei. É isso que está na composição. Agora os
140 ofícios eu estarei enviando para as Instituições que estão representadas hoje. Serão
141 apresentados a vocês, um a um. Serão apresentados ofício a ofício para que vocês
142 possam observar até o que o Conselheiro Carlos Maurício está citando”*. A Presidente
143 Suzi Meri ressaltou que os ofícios seguirão para as Entidades que já são
144 representadas no Conselho e que a dúvida apresentada pelo Conselheiro Carlos
145 Maurício seria esclarecida após a apresentação dos mesmos. Em seguida, o
146 Secretário Executivo retomou a apresentação dos informes: Ofício nº
147 29/2020/FUNDEB/DC, de 06/08/2020 (seis de agosto de dois mil e vinte) – Assunto:
148 Publicação do Edital de Composição do CACS-FUNDEB 2020/2022 - Solicitação à
149 Ilma. Secretária de Educação, Sra. Cláudia de Araújo Viana, de que seja encaminhado
150 à Secretaria Municipal de Governo o Edital relativo à nova composição do
151 CACS-FUNDEB para o biênio 2020-2022, a fim de publicação em Boletim Oficial do
152 Município de Duque de Caxias; Ofício nº 30/2020/FUNDEB/DC, 06/08/2020 (seis de
153 agosto de dois mil e vinte) – Assunto: Composição do CACS-FUNDEB 2020/2022 -
154 Poder Executivo - Encaminhado à Ilma. Secretária de Educação, Sra. Cláudia de
155 Araújo Viana, solicitação de que sejam indicados até o dia 15/09/2020 (quinze de
156 setembro de dois mil e vinte), impreterivelmente, quatro representantes do Poder
157 Executivo (dois titulares e dois suplentes), para compor o CACS-FUNDEB no biênio
158 2020-2022, conforme Edital em anexo e lista de documentos necessários para
159 encaminhamento; Ofício nº 31/2020/FUNDEB/DC, de 06/08/2020 (seis de agosto de
160 dois mil e vinte) – Assunto: Composição do CACS-FUNDEB 2020/2022 - Diretores das

161 Escolas - Encaminhado à Ilma. Secretária de Educação, Sra. Cláudia de Araújo
162 Viana, solicitação de que sejam indicados até o dia 15/09/2020 (quinze de setembro de
163 dois mil e vinte), impreterivelmente, dois representantes do quadro de Diretores das
164 Escolas Municipais (um titular e um suplente), para compor o CACS-FUNDEB no
165 biênio 2020-2022, conforme Edital e lista de documentos necessários para
166 encaminhamento; Ofício nº 32/2020/FUNDEB/DC, de 06/08/2020 (seis de agosto de
167 dois mil e vinte) – Assunto: Composição do CACS-FUNDEB 2020/2022 - Conselho
168 Municipal de Educação - Encaminhado à Ilma. Sra. Secretária de Educação Cláudia de
169 Araújo Viana, solicitação de que sejam indicados até o dia 15/09/2020 (quinze de
170 setembro de dois mil e vinte), impreterivelmente, dois representantes do Conselho
171 Municipal de Educação (um titular e um suplente), para compor o CACS-FUNDEB no
172 biênio 2020-2022, conforme Edital e lista de documentos necessários para
173 encaminhamento; O Conselheiro Carlos Maurício solicitou que o referido ofício fosse
174 encaminhado diretamente ao Conselho Municipal de Educação, com o ratifico da
175 Presidente Suzi Meri. Sendo assim, o Secretário Executivo mencionou que seria
176 realizada a retificação do destino, encaminhando o ofício para a Secretária Executiva
177 do CME, Sra. Josélia Muzzi. Ofício nº 33/2020/FUNDEB/DC, 06/08/2020 (seis de
178 agosto de dois mil e vinte) – Assunto: Composição do CACS-FUNDEB 2020/2022 -
179 Conselho Tutelar - Encaminhado ao Ilmo. Secretário Municipal de Assistência Social e
180 Direitos Humanos, Sr. Marcos Vinicius de Moraes Guimarães, solicitação de que sejam
181 indicados até o dia 15/09/2020 (quinze de setembro de dois mil e vinte),
182 impreterivelmente, dois representantes do Conselho Tutelar (um titular e um suplente),
183 para compor o CACS-FUNDEB no biênio 2020-2022, conforme Edital e lista de
184 documentos necessários para encaminhamento; O Secretário Executivo informou que
185 ter dividido os comunicados ao SEPE (Sindicato Estadual dos Profissionais de
186 Educação) em dois ofícios, referenciados a seguir: Ofício nº 34/2020/FUNDEB/DC,
187 de 06/08/2020 (seis de agosto de dois mil e vinte) – Assunto: Composição do
188 CACS-FUNDEB 2020/2022 - SEPE / Professores - Encaminhado à Direção do SEPE -
189 Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação, solicitação de que sejam indicados
190 até o dia 15/09/2020 (quinze de setembro de dois mil e vinte), impreterivelmente, dois
191 representantes dos Professores da Educação Básica Pública (um titular e um suplente),
192 para compor o CACS-FUNDEB no biênio 2020-2022, conforme Edital e lista de
193 documentos necessários para encaminhamento; Ofício nº 35/2020/FUNDEB/DC, de

194 06/08/2020 (seis de agosto de dois mil e vinte) – Assunto: Composição do
195 CACS-FUNDEB 2020/2022 - SEPE - Servidores Técnicos Administrativos -
196 Encaminhado à Direção do SEPE - Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação,
197 solicitação de que sejam indicados até o dia 15/09/2020 (quinze de setembro de dois
198 mil e vinte), impreterivelmente, dois representantes dos Servidores Técnicos
199 Administrativos da Escola Básica Pública (um titular e um suplente), para compor o
200 CACS-FUNDEB no biênio 2020-2022, conforme Edital e lista de documentos
201 necessários para encaminhamento; Ofício nº 36/2020/FUNDEB/DC, 06/08/2020 (seis
202 de agosto de dois mil e vinte) - Assunto: Composição do CACS-FUNDEB 2020/2022 -
203 UEDC - Encaminhado à Direção UEDC - União dos Estudantes de Duque de Caxias,
204 solicitação de que sejam indicados até o dia 15/09/2020 (quinze de setembro de dois
205 mil e vinte), impreterivelmente, dois representantes dos Estudantes da Educação
206 Pública Secundarista (um titular e um suplente), para compor o CACS-FUNDEB no
207 biênio 2020-2022, conforme Edital e lista de documentos necessários para
208 encaminhamento; Ofício nº 37/2020/FUNDEB/DC, de 06/08/2020 (seis de agosto de
209 dois mil e vinte) - Assunto: Composição do CACS-FUNDEB 2020/2022 - Estudantes
210 da Educação Básica Pública - Encaminhado à Ilma. Secretária de Educação, Sra.
211 Cláudia de Araújo Viana, solicitação de que sejam indicados até o dia 15/09/2020
212 (quinze de setembro de dois mil e vinte), impreterivelmente, dois representantes dos
213 Estudantes da Educação Básica Pública (um titular e um suplente), para compor o
214 CACS-FUNDEB no biênio 2020-2022, conforme Edital e lista de documentos
215 necessários para encaminhamento; Ofício nº 38/2020/FUNDEB/DC, de 06/08/2020
216 (seis de agosto de dois mil e vinte) - Assunto: Composição do CACS-FUNDEB
217 2020/2022 - Pais de Alunos da Educação Básica Pública - Encaminhado à Associação
218 de Pais e Amigos da Escola Pública de Duque de Caxias (APAEP), solicitação de que
219 sejam indicados até o dia 15/09/2020 (quinze de setembro de dois mil e vinte),
220 impreterivelmente, quatro representantes do quadro de Pais de Alunos da Educação
221 Básica Pública (dois titulares e dois suplentes), para compor o CACS-FUNDEB no
222 biênio 2020-2022, conforme Edital e lista de documentos necessários para
223 encaminhamento. Com os informes finalizados, a Conselheira Solange Noronha
224 questionou: “*Quem faz a indicação do segmento de pais e responsáveis é a APAEP?*”
225 Em resposta, o Secretário Executivo informou que na gestão tal definição havia
226 ocorrido na passagem da anterior gestão para a atual. Complementando a resposta do

227 Secretário, a Presidente Suzi Meri informou que “todas as entidades que tem
228 representatividade no Conselho estarão recebendo seus respectivos ofícios. A APAEP
229 tem representatividade no Conselho, então receberá ofício. Se porventura houver uma
230 modificação na estruturação da composição do Conselho e isso vir em forma de Lei
231 pelo FNDE, isto será ajustado. No momento, será feito o protocolar, vamos seguir o
232 que temos. As entidades que estão representadas deverão providenciar suas
233 substituições”. A Conselheira Miriam de França complementou a fala da Presidente
234 informando “que tal substituição deverá ser feita apenas para aquelas entidades que a
235 solicitarem visto que o Edital não é fechado”. A Conselheira Alcinéia Maria também
236 reiterou dizendo que “as instituições não fiquem fechadas, segmentos de pais,
237 segmentos de alunos, porque temos outros segmentos na cidade como grêmios
238 estudantis, conselhos escolares, então que este assunto não seja restrito a segmento
239 X ou Y, se é esse o entendimento do colegiado aqui”. A Presidente Suzi Meri
240 agradeceu ao comentário, mencionando que “o processo está aberto, mas tem que
241 seguir o Regimento... o que está previsto na Lei. Será feita a leitura do Regimento e,
242 qualquer entidade que quiser solicitar participação no Conselho, deverá seguir o
243 protocolo do Regimento”. Em seguida, o Conselheiro Carlos Maurício apresentou a
244 seguinte colocação: “Eu também gostaria de pensar na indicação dos Diretores das
245 Unidades Escolares que, com o processo de eleição, todos os diretores são
246 funcionários hoje, obrigatoriamente, são professores e funcionários da rede. Então, eu
247 acho que temos que pensar nessa indicação. Não é mais a Secretaria de Educação
248 que precisa indicar como era antes porque não necessariamente, eles eram
249 funcionários. Acho que podemos aprimorar isso talvez com uma indicação do próprio
250 sindicato. Temos que, talvez, pensar nisso”. A Presidente Suzi Meri acrescentou
251 dizendo “que tal assunto pode ser pontuado na discussão sobre o regimento, onde tal
252 tópico poderá ser melhor estruturado”. O Conselheiro Carlos Maurício acrescentou:
253 “para indicação, não será feita dessa forma, porque não necessariamente eram
254 funcionários da rede. Hoje, com a eleição, obrigatoriamente são funcionários de
255 matrícula da rede. Então, quem responde pelos funcionários de matrícula da rede é o
256 Sindicato, é o SEPE”. Em seguida, a Conselheira Giselle Irene mencionou: “Quem
257 responde pelos cargos é o Governo. Então, esse é um ponto que teremos que procurar
258 e fazer uma consulta”. A Conselheira Solange Noronha apresentou a seguinte
259 informação: “só para esclarecer, eu posso me posicionar em relação a isso por ter sido

260 *diretora por muitos anos, essa questão da impossibilidade, quem não tivesse matrícula*
261 *como servidor público, como impedimento no exercício de gestão escolar é antiga, não*
262 *é de agora”. A Conselheira Maria da Glória comentou: “acho que estamos perdendo*
263 *tempo neste diálogo que não vai levar a nada. O edital é público? Então, todos aqueles*
264 *que estiverem dentro do critério, tem direito a participar não importando se como titular*
265 *ou suplente. Para isso, o edital será público, não havendo necessidade de estarem*
266 *preocupados com APAEP, SEPE, preocupados com nada, porque tem que cumprir*
267 *apenas a legislação e pronto”. O Conselheiro Sidney Neves argumentou: “eu quero*
268 *trazer uma informação, gostaria muito de contar com o voto dos demais Conselheiros,*
269 *bem como com os votos do Maurício e da Glória, com respeito ao prazo do*
270 *cronograma da LOA-2021, ou seja, nós temos até o dia 14/08/2020 para apresentar as*
271 *prioridades na questão orçamentária da Educação no Município. No Artigo 5º da que*
272 *compete ao FUNDEB, está bem clara esta questão que não preciso fazer a leitura pois*
273 *penso que todos já tenham o entendimento. Portanto Presidente, é importante que o*
274 *Conselho hoje se posicione sobre a minha proposta de que o Governo encaminhe de*
275 *forma urgente para o CACS-FUNDEB a proposta orçamentária da LOA-2021 para que,*
276 *de forma efetiva, possamos estar fazendo os nossos adendos e considerações dentro*
277 *do que está dado como prioridade na Educação”. A Presidente Suzi Meri agradeceu à*
278 *colocação do Conselheiro e pediu que o posicionamento apresentado retorno em*
279 *momento posterior, visto que, precisaria retomar o debate sobre o Edital. Em seguida,*
280 *solicitou que fossem evitadas reuniões paralelas no chat da sala virtual, pedindo que*
281 *todos os assuntos fossem tornados públicos. Referente a este tema, a Conselheira*
282 *Giselle Teixeira solicitou à Conselheira Maria da Glória explicações sobre o termo*
283 *“chapa branca”, digitado pela referida no chat. A Conselheira Maria da Glória*
284 *respondeu: “chapa branca é onde tem mais governo do que sociedade civil, isso se*
285 *chama um governo chapa branca. Entenderam?”. A Presidente Suzi Meri argumentou:*
286 *“eu não sei se isso foi uma pergunta ou uma afirmação mas, está esclarecido o que ela*
287 *quis dizer com o termo chapa branca. Nesse momento está faltando*
288 *representatividade para que haja equilíbrio. Nós não temos aqui representantes do*
289 *Conselho Tutelar, nós não temos aqui representantes dos Estudantes. Então, na*
290 *verdade, a composição não está completa e isso é fato. E aqui não existe nenhum*
291 *assunto proibido. Nós estamos aqui para buscar esclarecimentos mediante a Lei e não*
292 *há nada que não possa ser dito. A questão é, estar paralelo para um lado ou para o*

293 *outro e não conseguir avançar nas demandas com foco. Nesse momento nosso foco é*
294 *relacionado ao Cronograma porque, Sidney e Maurício estão esperando para expor*
295 *determinadas situações e ainda temos uma pauta a seguir. É fato: a representatividade*
296 *aqui não está completa. Existem representatividades que não estão se fazendo*
297 *presentes, mas, o Conselho não pode parar”. A Conselheira Giselle Irene solicitou:*
298 *“que no chat conste apenas comentários necessários e pertinentes à reunião, evitando*
299 *assim situações e discussões desnecessárias porque eles fogem do contexto da*
300 *reunião, além de configurarem acusações. Por isso, faz-se necessário ter cuidado*
301 *quanto a isso. Eu não quero entrar em mérito nenhum agora, mas, acho que devemos*
302 *ser respeitados”. A Presidente Suzi Meri argumentou: “eu vou voltar no texto lido no*
303 *início da reunião, momento em que muitos dos presentes ainda não estavam. O que*
304 *acontece: a nossa força está no nosso coletivo. Quando a gente consegue ter uma*
305 *identidade e se enxergar, no coletivo, a gente avança, a gente consegue ouvir mesmo*
306 *que não nos agrada, mesmo que não nos contemple, temos que saber ouvir mesmo*
307 *que não contemple nossos interesses individuais porque estamos construindo uma*
308 *identidade coletiva a partir do momento que nos colocamos dentro de um coletivo. O*
309 *coletivo é feito de um mosaico de ideias diferentes. Mas, ideias diferentes que mesmo*
310 *sendo ideias vencidas, a pessoa tem que aceitar como sendo sua. O que este*
311 *Conselho decidir, é uma decisão nossa - não existe chapa, lado ou cor, é coletivamente*
312 *decidido. Se a representatividade não está completa, isso é um fato. Mas, nós não*
313 *podemos parar por isso. Se as entidades não renovaram, não substituíram suas*
314 *representatividades, o Conselho não pode parar, não deve parar. Temos que superar*
315 *estas questões do meu, do nosso, do lado, ir além e admitir neste momento uma*
316 *identidade coletiva. E em nome desta identidade coletiva não darei prosseguimento a*
317 *estas questões e vou pedir a vocês: podemos seguir? Já avançamos com relação a*
318 *edital e ofícios... para que sejamos produtivos!”. Em seguida, pediu à Secretaria*
319 *Executiva que desse seguimento as explicações. O Secretário Executivo informou*
320 *que a pauta elaborada procurou contemplar os informes relativos ao Conselho e a*
321 *readequação do Regimento Interno, conforme acertado em anterior reunião, não*
322 *contemplando à LOA. A Presidente Suzi Meri ratificou o comentário, mencionando que*
323 *seguiria a organização estabelecida, sem desconsiderar as importantes sinalizações*
324 *dos conselheiros Sidney Campos e Carlos Maurício. O Conselheiro Carlos Maurício*
325 *comentou: “eu gostaria de um novo encaminhamento com base no consenso de todos.*

326 Não foi possível a realização da reunião passada por uma série de motivos. Neste
327 último encontro foi começado a se discutir esta obrigatoriedade do CACS-FUNDEB de
328 se ater a esta documentação, de cumprir a sua função, que este Conselho nunca fez
329 isso durante essa gestão, que foi acompanhar a formulação da LOA. E aí, como não
330 tivemos a reunião passada, se a gente deixar para discutir esse assunto só na próxima
331 reunião, a gente não vai poder novamente, como não fizemos ano passado, como não
332 fizemos ano retrasado, interferir na LOA. O problema é que como não tivemos a
333 reunião passada e não conseguimos colocar o assunto em debate lá, eu entendo que a
334 reunião de hoje é extraordinária e seria apenas para discutir o regimento mas, se não
335 discutirmos esse assunto agora e fizermos às solicitações, estaremos novamente
336 descumprindo a Legislação porque não acompanharemos a LOA. Não vai dar tempo
337 para a próxima reunião, que será depois do prazo máximo para solicitação das
338 informações”. A Presidente Suzi Meri apresentou as seguintes considerações: “desde o
339 início eu falo que este Conselho tem mais demandas do que pernas. Nós temos muitas
340 demandas. Para isso, precisaríamos ter uma maneira prática e objetiva de discutir os
341 assuntos mesmo que não sejam agradáveis. Não tem assunto bom ou ruim, todos eles
342 são de competência do Conselho, devem ser discutidos e temos que procurar o bom
343 senso e a coerência. Coerência é o lema e devemos ser coerentes neste momento
344 para todos os assuntos. A coerência diz que hoje a pauta é única mas existe uma
345 demanda então, temos que procurar de uma forma equilibrada, tentar dar conta de
346 tudo”. A Presidente Suzi Meri também mencionou que o Conselho possui dois tipos de
347 atribuições: as regimentais, que necessitam ser cumpridas dentro de um ritual normal e
348 as que precisam ser cumpridas mediante uma data específica. A questão do Edital e
349 envio dos ofícios a serem enviados para as Entidades tem uma data a ser cumprida.
350 Da mesma forma, a questão levantada pelos Conselheiros Carlos Maurício e Sidney
351 Neves, referente à LOA-2021, também tem uma data a cumprir. Em seguida, a
352 Presidente sugeriu que a proposição do Conselheiro Sidney Neves fosse levada à
353 apreciação dos Conselheiros e sua respectiva votação, em busca de um consenso
354 para a resolução da demanda. O Conselheiro Sidney Neves argumentou: “eu
355 defendo a proposição do Conselheiro Carlos Maurício no sentido da questão da LOA,
356 bem como fazendo minhas as suas palavras no tocante à prioridade. Mais uma vez,
357 nós não podemos ficar sem saber o que é prioridade no assunto referente à Educação,
358 ou seja, está na Lei e nós temos deixado isso a desejar, estamos sendo atropelados

359 *pelas demandas. Fica aqui minha proposta que seja solicitado ao Governo Municipal*
360 *que seja apresentada a proposta ao Conselho antes do dia 14/08/2020 para que possa*
361 *ser analisada e verificar se está a contento a prioridade dele, bem como, apresentar o*
362 *QDD - Quadro de Despesas de 2020". Ademais, sugeriu o envio de ofício à Secretaria*
363 *Municipal de Governo. O Conselheiro Carlos Maurício solicitou: "eu acho que deveria*
364 *ser emitido um ofício, hoje, solicitando não só ao Governo como também à Secretária*
365 *de Educação, o envio imediato da LOA e da proposta orçamentária para a Educação*
366 *de 2021 e que façamos uma reunião para debater sobre esta LOA antes do dia*
367 *14/08/2020, porque precisamos emitir um parecer sobre esta LOA e é obrigação deste*
368 *Conselho emitir um parecer sobre a LOA, sobre as prioridades do Governo. Estamos*
369 *com limite até dia 14/08/2020 para poder interferir, então essa informação tem que*
370 *chegar antes. Então, eu sugiro que peça 72 horas porque o documento já está pronto e*
371 *não tem que redigir nada de novo, é só mandar uma cópia digital, isso é muito rápido,*
372 *isso pode ser feito em alguns segundos, com isso dando um tempo curto para o*
373 *Governo e marcar uma reunião antes do dia 14 para que possamos debater sobre este*
374 *assunto, sobre a LOA. Isso é obrigação deste Conselho". A seguir, o Secretário*
375 *Executivo sinalizou que na semana anterior foi iniciado um diálogo com o Sr. João*
376 *Melhen, diretor do DPCF (Departamento de Planejamento, Controle e Finanças)*
377 *referente a proposição de apresentação da LOA, sendo comentado com o mesmo que*
378 *nesta reunião estaria sendo definida uma data para que pudesse fazer a apresentação*
379 *da prestação de contas e dos dados referentes à LOA. O Conselheiro Carlos Maurício*
380 *comentou: "a LOA não precisa ser apresentada por ele. A LOA é só uma*
381 *regulamentação, são princípios que são colocados ali e nós queremos saber quais são*
382 *os princípios, quais são as prioridades, pra onde vai o dinheiro para a Educação em*
383 *2021, aqui no Município. O João não precisa apresentar, já está escrito ali, o que nós*
384 *precisamos é ter acesso ao que está escrito ali o mais rápido possível". A Presidente*
385 *Suzi Meri sugeriu o envio de dois ofícios: um para a Secretaria de Fazenda e*
386 *Planejamento e outro ao DPCF solicitando o que seria apresentado em posterior*
387 *reunião. O Conselheiro Sidney Neves pontuou ser preciso acrescentar às solicitações*
388 *a disponibilização do QDD-2020. A Presidente Suzi Meri explanou: "então iremos*
389 *solicitar que ele apresente o QDD-2020 e que a LOA nos seja enviada para que*
390 *possamos sociabilizar o documento da LOA" e não havendo mais observações*
391 *solicitou que prosseguimento à pauta. III - REGIMENTO INTERNO CACS/FUNDEB -*

392 O Secretário Jocimar Santos iniciou a leitura do Regimento Interno do CACS-FUNDEB
393 datado de 28/01/2010 (vinte e oito de janeiro de dois mil e dez). Seguindo orientação
394 da Presidente Suzi Meri, foi feita uma leitura comentada do conteúdo do Regimento,
395 com a participação dos Conselheiros que estariam apresentando suas observações
396 referentes ao texto. A Presidente também destacou que devido ao avanço do horário e
397 a extensão do assunto, fosse necessária a marcação de uma nova data para que esta
398 leitura e reformulação do Regimento Interno pudesse ser realizada em tempo hábil. O
399 Conselheiro Sidney Campos solicitou espaço para informar que fez uma “*leitura*
400 *exaustiva*” do Regimento Interno e que tem diversas observações a apresentar,
401 frisando que “*desconhece a sua publicação*” e que tem o intuito de dar a sua
402 contribuição. Não havendo mais dúvidas ou observações no momento, O Secretário
403 Executivo retomou a leitura do Regimento, com as observações dos conselheiros nos
404 seguintes pontos: 1) O Conselheiro Sidney Neves solicitou inclusão no Art. 2º, os itens
405 de I a V do Art. 5º da Lei Municipal 2325 de 16/06/2010, também referente às
406 competências do CACS-FUNDEB; 2) Os Conselheiros Carlos Maurício e Giselle Irene
407 apresentaram considerações sobre o item VIII do Art. 2º, referente à futura alteração no
408 texto que tange ao percentual de 60% dos recursos do FUNDEB na remuneração dos
409 profissionais do magistério, solicitando a alteração para 70%. Com a aprovação e a
410 renovação do FUNDEB no Senado, 70%. 3) O Conselheiro Carlos Maurício
411 apresentou considerações sobre a fiscalização do PNATE (Programa Nacional de
412 Apoio ao Transporte do Escolar) e análise da prestação de contas referenciado na Lei
413 11.494, de 20/06/2007, em seu Art. 24 - § 13; 4. Conselheiro Sidney Neves apresentou
414 proposição para a readequação do Art. 3º do Regimento Interno em consonância com
415 o Art. 2º da Lei Municipal 2325 de 16/06/2010, ambos referentes à Composição do
416 Conselho. 5) O Conselheiro Sidney Campos apresentou proposição para a criação de
417 um novo Inciso ao Art. 2º, referente às competências do CACS-FUNDEB, com a
418 seguinte redação: “*Elaborar plano de ação para previsão das necessidades do*
419 *Conselho a ser executado no mandato em vigência*”; 6) Conselheiro Sidney Campos
420 apresentou observações sobre o Inciso XI, do Art. 2º, referente às competências do
421 CACS-FUNDEB, propondo a pesquisa da Lei Municipal 2864, de 01/11/2017, Lei de
422 Gestão Democrática, para futura reformulação do referido; 7) O Conselheiro Carlos
423 Maurício apresentou proposição de inclusão de texto extraído da Lei 11.494/2007, em
424 seu Capítulo VI, Art. 24, § 13 ao Art. 2º do Regimento Interno, sob a forma de inciso,

425 com o seguinte texto: “Aos conselhos incumbe, também, acompanhar a aplicação dos
426 recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte
427 do Escolar - PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para
428 Atendimento à Educação de Jovens e Adultos e, ainda, receber e analisar as
429 prestações de contas referentes a esses Programas, formulando pareceres
430 conclusivos acerca da aplicação desses recursos e encaminhando-os ao Fundo
431 Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE”; 8) O Conselheiro Carlos Maurício
432 apresentou proposição de inclusão de texto extraído da Lei 11.494/2007, em seu
433 Capítulo VI, Art. 25, ao Art. 2º do Regimento Interno, com o seguinte conteúdo: “Os
434 registros contábeis e os demonstrativos gerenciais mensais, atualizados, relativos aos
435 recursos repassados e recebidos à conta dos Fundos assim como os referentes às
436 despesas realizadas ficarão permanentemente à disposição dos conselhos
437 responsáveis, bem como dos órgãos federais, estaduais e municipais de controle
438 interno e externo, e ser-lhes-á dada ampla publicidade, inclusive por meio eletrônico”.
439 Nesse momento, devido a chegada do teto de ocorrência da reunião, a leitura do
440 Regimento Interno foi realizada até o final do Art. 3º, referente à Composição do
441 Conselho. A Presidente Suzi Meri destacou que será preciso achar um meio termo
442 entre as leis (municipal e federal) para readequar a nova redação do Regimento
443 Interno. O Secretário Jocimar Santos propôs que os Conselheiros realizassem um
444 estudo do Regimento Interno, da Lei Federal 11.494/2007 e da Lei Municipal
445 2325/2010, informando que as mesmas estariam sendo disponibilizadas no grupo de
446 WhatsApp do Conselho. O Conselheiro Sidney Neves reiterou que a Lei Federal
447 precisa ser referência para as demais. O Secretário Executivo realizou uma
448 comparação entre os textos da Lei Federal 11.494/2007 e da Lei Municipal 2325/2010,
449 confirmando que o Edital para a nova Composição do CACS-FUNDEB está seguindo
450 a Lei Federal. O Conselheiro Carlos Maurício acrescentou comentário: “a Lei Municipal
451 não pode ser contrária à Lei Federal. Que tudo o que estiver contrário, que vale por
452 prerrogativa legal, é da Legislação Federal e sobrepõe à Legislação Municipal,
453 havendo assim uma hierarquia entre as leis. A Lei Municipal, por mais que ela preveja
454 outras coisas diferentes, ela pode adendar à Legislação Federal mas ela não pode
455 contrariar à Legislação Federal”. Com base nesta afirmativa, o Secretário Executivo
456 reiterou não ser necessário realizar alterações no Edital, visto que, o mesmo foi
457 elaborado com base na Lei Federal 11.494 de 20/06/2007. **IV – CONSIDERAÇÕES**

458 **FINAIS** – A Presidente Suzi Meri expôs ao grupo à questão das datas para as
459 próximas reuniões para Apresentação da Prestação de Contas, LOA e Regimento
460 Interno, respectivamente. O Conselheiro Carlos Maurício propôs a divisão da reunião
461 em dois momentos: um para debate acerca da LOA e outro para estudo do Regimento
462 Interno. O Secretário Executivo salientou que o Regimento Interno impõe que a sua
463 readequação deve ser realizada em reunião com pauta única, o que inviabilizaria a
464 proposta. O Conselheiro Carlos Maurício voltou a enfatizar sobre a importância da
465 discussão sobre a LOA para a próxima reunião, a ocorrer no dia 13/08/2020. A
466 Conselheira Éricka Simone destacou a importância do envio antecipado, por parte do
467 DPCF, dos dados solicitados por ofício para uma análise antecipada dos conselheiros.
468 O Conselheiro Carlos Maurício afirmou: *“este envio, a ser feito pelo Poder Executivo,*
469 *como se trata de um material digital, não há necessidade de se levar muito tempo*
470 *porque a LOA já está pronta. Que parte da vontade do Poder Executivo em entregar*
471 *este material para que se permita o nosso debate. Se isso não for feito, temos que*
472 *registrar isso, pois não conseguimos debater LOA, não cumprimos este papel porque o*
473 *Poder Executivo não entregou estas informações. Acho que este ofício requisitando a*
474 *LOA não pode ser endereçado apenas ao João. Ele também tem que ser endereçado à*
475 *Secretária de Educação e ao Chefe do Poder Executivo, que é o Prefeito. Quem detém*
476 *essa informação é o Prefeito”*. A Conselheira Giselle Irene pontuou: *“quem tem essa*
477 *informação é a Secretaria de Fazenda. O João falou isso na semana passada para*
478 *todos no encontro online. Ele falou que até levaria pessoalmente caso ele recebesse o*
479 *ofício”*. Em resposta, o Conselheiro Carlos Maurício propôs que este ofício fosse
480 encaminhado então para o Prefeito, para a Secretária Municipal de Educação, para a
481 Secretaria de Fazenda e Planejamento e para o Sr. João Melhen, representante do
482 DPCF. O Conselheiro Sidney Neves sugeriu convite à Ilma. Secretária de Educação
483 Profa. Claudia de Araújo Viana para participação na próxima reunião do dia 13/08/2020.
484 A Presidente Suzi Meri reiterou que convites informais vem sendo feitos mas que,
485 neste caso, será formalizado um convite à Ilma. Secretária Municipal de Educação,
486 confirmando também o envio dos ofícios para todos os destinatários necessários.
487 Referente ao envio dos ofícios, a Conselheira Maria da Glória acrescentou: *“há um*
488 *decreto do Prefeito que autoriza a Secretária com plenos poderes para efetivar a*
489 *movimentação do fundo, tudo relacionado ao FUNDEB. Esta autorização está no*
490 *Decreto 7.011 de 30/05/2018, delegando responsabilidades à Secretária com relação a*

491 *este assunto*". O Conselheiro Carlos Maurício reiterou: "*quando a gente pede a LOA, a*
492 *LOA é muito maior que somente o FUNDEB. Na LOA também entra contrapartida da*
493 *receita 00 do Município, é o orçamento da Educação. A Secretaria Municipal de*
494 *Educação é apenas ordenadora da despesa, ela só executa a despesa. Quem prevê a*
495 *despesa é o Executivo*". Em decisão colegiada as datas para as próximas reuniões e
496 seus respectivos temas: 13/08/2020 - debate sobre a LOA com participação do Sr.
497 João Melhen, diretor do DPCF, e da Ilma. Secretária Municipal de Educação Profa.
498 Claudia de Arújo Viana; 20/08/2020 – Estudo e readequação do Regimento Interno.
499 Não havendo mais considerações, a Presidente Suzi Meri deu por encerrada a reunião,
500 agradecendo a presença de todos. Não havendo mais considerações, eu, Jocimar
501 Santos Silva, Secretário Executivo do Conselho, lavrei a presente ata, 06/08/2020 (seis
502 de agosto de dois mil e vinte) que será lida, revisada e ratificada por todos os
503 Conselheiros em suas representações. Conselheiros titulares: Solange Noronha de
504 Souza (representante do Poder Executivo da Secretaria Municipal de Educação/DC),
505 Miriam de França (representante do Poder Executivo da Secretaria Municipal de
506 Educação/DC), Giselle Irene Lima Teixeira do Nascimento (representante do Conselho
507 Municipal de Educação/DC), Suzi Meri de Souza (representante do Sindicato dos
508 Professores de Duque de Caxias/SEPE-DC), Maria da Glória Ferreira dos Santos
509 (representante do segmento de Pais e/ou Responsáveis - APAEP), Sidney Campos
510 Neves (representante do Segmento de Pais e/ou Responsáveis dos Conselhos
511 Escolares Municipais e Associação - APAEP) e Carlos Maurício Franklin Lapa
512 (representante do Sindicato dos Profissionais da Educação de Duque de Caxias -
513 SEPE); Conselheiros Suplentes: Éricka Simone Alves de Jesus Silva (representante do
514 Segmento de Pais e/ou Responsáveis dos Conselhos Escolares Municipais e
515 Associação - APAEP), Robson Rodrigues de Carvalho (representante dos Diretores
516 das Escolas Municipais de Duque de Caxias), Alcinéia Maria Elias de Oliveira
517 (representante do Poder Executivo da Secretaria Municipal de Educação/DC), e
518 Marivaldo Marques Soares (representante do Conselho Municipal de Educação de
519 Duque de Caxias).